



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 098/2015 - PMM

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 80.392.566/0001-45, com sede à Avenida Silva Jardim, nº 747, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario José Tkatchuk, portador do RG nº 4.259.827-5 e CPF sob nº 747.877.729-53, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
35	480	UND	Bolsa p/ colostomia recortável e drenável 19 - 64mm c/ adesivo micropore. Peças do adesivo com dupla camada com ótima inocuidade à pele.	COLOPLAS T	6,00	2.880,00
36	480	UND	Conjunto bolsa/placa para colostomia recortável e drenável 70 mm c/ adesivo micropore. Apresenta filtro desodorizante para gases e fechamento por conectores plásticos.	COLOPLAS T	22,00	10.560,00
37	1.000	UND	Bolsa para colostomia descartável simples, sistema fechado recortável de 60mm	COLOPLAS T	5,50	5.500,00
38	150	UND	Bolsa para colostomia drenável, com placa de karaya.	COLOPLAS T	10,00	1.500,00
39	2	UND	Cal sodada - Absorvente granulado de CO2 4,5Kg	ATRASORB	70,79	141,58
52	500	UND	Cateter nasal adulto para instilação de	BIOBASE	0,93	465,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).			
91	1.500	UND	Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo Iodopolvidona 10% (equivalente a 1% de iodo ativo)	VIC PHARMA	1,38	2.070,00
94	5.000	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. M	CRAL	1,29	6.450,00
101	200	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 0 de comprimento 70cm agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comp. 4,0 cm.  Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	80,00	16.000,00
106	200	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 1, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm.  Fio para fechamento geral e obstetrícia/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/24 unidades.	TECHNOFIO	81,51	16.302,00
107	200	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm.  Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	81,00	16.200,00
112	50	CX	Fio de sutura mononylon nº 3-0, de	TECHNOFIO	30,75	1.537,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 3.0 cm.</p> <p>Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso</p>			
113	300	CX	<p>Fio de sutura mononylon nº 4-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm.</p> <p>Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/24 unidades.</p>	TECHNOFIO	30,75	9.225,00
136	8.000	UND	<p>Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.</p>	BIOBASE	0,74	5.920,00
171	100	UND	<p>Manta aluminizada.</p>	RESGATE SP	7,90	790,00
180	150	RL	<p>Papel grau cirúrgico 100mm x 100m com indicador de esterilização</p>	VEDAMAX	44,00	6.600,00
181	100	RL	<p>Papel grau cirúrgico 150mm x 100m com indicador de esterilização</p>	VEDAMAX	66,00	6.600,00
190	200	UND	<p>Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 03 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que</p>	EMBALAIRE	1,64	328,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.			
216	20	CX	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml cx com 12 unid	VIC PHARMA	102,96	2.059,20
217	20	CX	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (almotolia) Caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	20,94	418,80
219	50	CX	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 100ml (almotolia) Caixa com 12 unidades.	VIC PHARMA	28,20	1.410,00
287	10	CX	Vaselina líquida 1000ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.	VIC PHARMA	214,50	2.145,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$115.102,08</b>

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 12 Secretaria Municipal de Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1030101132049000 Adm Geral Fundo Municipal Saúde 2627 – 3.3.90.30.00  
Material de Consumo – 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar 2652 (Fonte 303).
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Mario José Tkatchuk, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI**

Mario José Tkatchuk  
CPF nº 747.877.729-53  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG